

Ao Centro de Lançamento de Alcântara - Comando da Aeronáutica

Seção de Licitação e Contratos do CLA.

Endereço: Rodovia MA-106 - Km 7, Zona Rural, Alcântara - MA, CEP 65.250-000

Ref: Chamada pública nº 001/CLA/2024 - PAA

Data/Hora: 04/03/2024 – 10h00min

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifruti/Industrializados/Proteínas por meio de CHAMAMENTO PUBLICO para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares que se enquadrem nas disposições da Lei Federal no 14.628/23, visando o fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para entrega no município de Alcântara-MA.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: O senhor VICTOR CARDOSO ABREU, Representante Legal (Presidente) da Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiras das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense, inscrita no CNPJ sob o nº 32.219.389/0001-57 e com CAF Jurídica MA042023.03.000000687CAF, portador da Cédula de Identidade nº 043028642011-5 e do CPF nº 609.068.573-92, residente e domiciliado na Rua Silva Araújo, s/nº - Bairro: Tungo – CEP:65.265-000 – Mirinzal-MA.

OUTORGADO: PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identificação nº 024662022003-3 SSP/MA e do CPF nº 022.101.583-38, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, Bairro : Tungo – CEP:65.265-000 – Mirinzal- Maranhão

PODERES: representar a outorgante em chamadas públicas, formular ofertas e lances verbais, interpor recursos, renunciar a interposição de recursos, emitir de propostas de preços e declarações, receber intimação/convocação, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame sobredito em nome da outorgante.

MIRINZAL/MA 01 de Março de 2024.

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de VICTOR CARDOSO ABREU, MIRINZAL/MA. 01/03/2024 15:12:42, Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FLERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



LABORATÓRIO DO OFÍCIO JUDICIAL DE MIRINZAL

Victor Cardoso Abreu

VICTOR CARDOSO ABREU

CPF: 609.068.573-92

RG: 043028642011-5

Elenilza Marques Barbosa
ELENILZA MARQUES BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.219.389/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APHORT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R COSTA E SILVA		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.265-000	BARRIO/DISTRITO TUNGO	MUNICÍPIO MIRINZAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEPROMA2013@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8907-3809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2024** às **20:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.219.389/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VICTOR CARDOSO ABREU

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/03/2024** às **20:35** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA
BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE
CNPJ: 32.219.389/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:36:54 do dia 03/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2024.

Código de controle da certidão: **4ECF.6BBC.EBBB.2AD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.219.389/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REG
Endereço: R COSTA E SILVA 14 / TUNGO / MIRINZAL / MA / 65265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022606044297113190

Informação obtida em 03/03/2024 21:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.219.389/0001-57

Certidão n°: 14515816/2024

Expedição: 03/03/2024, às 20:38:22

Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.219.389/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 03/03/2024 19:54

Nº CAF:
MA042023.03.000000687CAF

Situação:
ATIVO

Data da inscrição:
18/04/2023

Data de Validade:
18/04/2025



Identificação:

Razão Social:
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

CNPJ:
32.219.389/0001-57

Tipo de Pessoa Jurídica:
Associação

Data de Constituição:
30/11/2018

Município:
Mirinzal

UF:
MA

Representante Legal:
VICTOR CARDOSO ABREU

CPF:
609.***.***-92

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade:
AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ:
08.593.102/0001-70

Cadastrador:
LAUDIANE NASCIMENTO BARBOSA

CPF:
934.***.***-72

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Quilombola	5	23,81
Silvicultura e Extrativismo	1	4,76
Pescador/a	1	4,76
Demais Agricultores Familiares	13	61,90

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	20	95,20
Número de associados sem inscrição no CAF	1	4,80

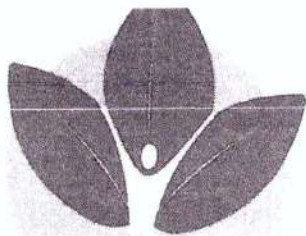
Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Mirinzal/MA	11
Cedral/MA	3
Cururu/MA	5
Guimarães/MA	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
AILTON SILVA FERREIRA	623.***.***-14	ATIVO	
ANAYRA VANILLA RIBEIRO	028.***.***-98	ATIVO	MA012024.01.001115717CAF
ANTONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	015.***.***-05	ATIVO	
BASILIO MOTA	409.***.***-04	Não possui CAF	
DARCILENE MARQUES DE JESUS MONTEIRO	966.***.***-49	ATIVO	MA092023.01.000712389CAF
ELIZABELLE ARAUJO MACHADO	046.***.***-08	ATIVO	MA032023.01.000219402CAF
EURIDES MARQUES	005.***.***-07	ATIVO	MA022024.01.001146511CAF
FRANCINETE GOULART MAFRA	602.***.***-24	ATIVO	MA052023.01.000351684CAF
JODACY OLIVEIRA	028.***.***-01	ATIVO	MA022024.01.001181625CAF
JOSELITA MONTEIRO	713.***.***-59	ATIVO	MA112023.01.001007347CAF
KAYO LUIS SANTOS PEREIRA	611.***.***-00	ATIVO	
LUCAS FERNANDO SILVA PEREIRA	619.***.***-80	ATIVO	
LUCIELI COSTA COELHO	069.***.***-38	ATIVO	
MARIA JOSE VALE COSTA	999.***.***-87	ATIVO	MA082023.01.000662716CAF
NAIR PESTANA CHAVES	125.***.***-49	ATIVO	
PEDRO MARTINS RIBEIRO	124.***.***-82	ATIVO	
PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO	022.***.***-38	ATIVO	MA012024.01.001097814CAF
SIDCLEI SILVA PIEDADE	930.***.***-04	ATIVO	
SORAIA BARBOSA MARQUES	022.***.***-75	ATIVO	
VICTOR CARDOSO ABREU	609.***.***-92	ATIVO	MA012024.01.001097896CAF
WAGNER LIMA RABELO	062.***.***-00	ATIVO	MA012024.01.001115923CAF

Imprimir



APHORT



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2021 as 14:00 horas da tarde na sede da APHORT - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense ,Localizada na Rua Costa e Silva, Nº 14, (número quatorze), no Bairro Tungo, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000; como pessoa Jurídica CNPJ nº 32.219.389/0001-57 , reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores , e assim todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária, com propósito de: Votar e Eleger associados para a nova Diretoria administrativa e Conselho Fiscal, e a aprovação do Estatuto Social da Associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados identificados na lista de presença que são os seguintes: Srº **Victor Cardoso Abreu**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade de Mirinzal – MA, nascido em 04/07/1993 CPF nº 609.068.573-92 RG 043028642011-5 SESP MA, residente e domiciliado à Rua Silva Araujo S/Nº , Srª **Anayra Vanilla Ribeiro**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Mirinzal – MA, nascida em 16/08/1993, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 035041322008-1 SSP/MA e do CPF nº 028.279.153-98, residente e domiciliada à Rua Costa e Silva , S/Nº, no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000; Srº **Pedro Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Mirinzal– MA, nascido em 29/04/1957, portador da Carteira de Identidade RG Nº 25735142003 SESP/MA e do CPF nº 124.243.403-82, residente e domiciliado à Rua Silva Araujo, Nº177 no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000; Srº **Wagner Lima Rabelo**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade: Mirinzal – MA, nascido em 25/11/1996, portador da Carteira de Identidade RG Nº 025852962003-4 SESP/MA e do CPF nº 062.721.293-00, residente e domiciliado à Rua Silva Araujo, Nº 43, no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000; Srº **Lucas Fernando Silva Pereira**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade: Guimaraes – MA, nascido em 02/01/1999, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0536532420140 SESP/MA e do CPF nº 619.556.853-80, à residente e domiciliado no Povoado Vila Nova, S/Nº 17, na cidade: Guimaraes, Estado do Maranhão, CEP: 65.255-000; Srº **Basilio Mota**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Cedral – MA, nascido em 22/09/1994, portador da Carteira de Identidade RG Nº 040523072010-0 SESP/MA e do CPF nº 409.145.853-04, residente e domiciliado na rua do Centro, no bairro: Centro, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000; Srº **Sidcley Silva Piedade**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Cedral – MA, nascido em 21/11/1975, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0000337935947 SESP/MA e do CPF nº 930.107.883-04 , residente e domiciliado no Povoado de Anaja, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000; Srª **Soraia Barbosa Marques**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Cedral – MA, nascido em 14/10/1983, portador da Carteira de Identidade RG Nº 22605582002-8 SESP/MA e do CPF nº 022.696.223-75 , residente e domiciliado no Povoado de Santaninha, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000; Srª **Antonia Maria Araujo dos Santos**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Cedral – MA, nascido em 25/11/1974, portador da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Victor', 'Anayra', 'Pedro', 'Wagner', 'Lucas', 'Basilio', 'Sidcley', 'Soraia', and 'Antonia'.

MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Alcântara: 04 / 03 / 2024 FÉLICE DA SILVA GOMES - T. ROJENT

Mirinzal - MA, 19 de Fevereiro de 2021.

Victor Cardoso Abreu

Victor Cardoso Abreu
CPF nº 609.068.573-92
Presidente

Wagner Lima Rabelo

Wagner Lima Rabelo
CPF nº 062.721.293-00
Vice-Presidente

Anayra Vanilla Ribeiro

Anayra Vanilla Ribeiro
CPF nº 028.279.163-98
Tesoureira

Soraia Barbosa Marques

Soraia Barbosa Marques
CPF nº 022.696.223-75
1º Secretário

Eurides Marques

Eurides Marques
CPF nº 005.302.933-07
2º Secretário

Lucieli Costa Coelho

Lucieli Costa Coelho
CPF nº 069.768.053-38
1º Conselheiro Fiscal

Basilio Mota

Basilio Mota
CPF nº 409.145.853-04
2º Conselheiro Fiscal

Darcilene Marques de Jesus Monteiro

Darcilene Marques de Jesus Monteiro
CPF nº 966.339.213-49
3º Conselheiro Fiscal



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA
Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo
único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado.
04 103 12024
FELIPE DA SILVA COMES - TIPOINT



[Handwritten signature]

Antonia Maria Araujo dos Santos

Antonia Maria Araujo dos Santos

CPF nº 015.966.263-05

1º Suplente do Conselho Fiscal

Sidclei Silva Piedade

Sidclei Silva Piedade

CPF nº 930.107.883-04

2º Suplente do Conselho Fiscal

Lucas Fernando Silva Pereira

Lucas Fernando Silva Pereira

CPF nº 619.556.853-80

3º Suplente do Conselho Fiscal

Poder Judiciario TJMA. Selo
ARQUIV031286B V0Q0SB9G2XWY91, 10/03/2021
11:05:19, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES
DA BAIXA... Total R\$ 5,13 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,14
FADEP R\$ 0,18 FEMO R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Darilene do Rosario Ribeiro
Escritor(a) Autorizada

Demais Associados:

Pedro Martins Ribeiro

Pedro Martins Ribeiro

CPF nº 124.243.403-82

Associado

Walison de Jesus Ribeiro

Walison de Jesus Ribeiro

CPF nº 036.945.493-66

Associado

Ailton Silva Ferreira

Ailton Silva Ferreira

CPF nº 623.885.313-14

Associado

Poder Judiciario TJMA. Selo
REGTER031286QZZTGBCP39XDE27, 10/03/2021
11:04:12, Ato: 15.7.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES
DA BAIXA... Total R\$ 78,19 Emol R\$ 67,12 FERC R\$ 2,0
FADEP R\$ 2,08 FEMO R\$ 2,08 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Darilene do Rosario Ribeiro
Escritor(a) Autorizada

Dr. Paulo Silas
Advogado

Paulo Silas Pereira Boas
OAB/MA 17.872

Advogado da Associação, Registro: OAB/MA 17.872.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento
foi registrado sob o número de ordem
2021-11-16/10 de Livro 005
Protocolo 103
Mirinzal-MA 20/10/21 2021
Cartório do Ofício Único
Tabelião Leal Ferreira Dantas
Mirinzal - MA

Darilene do Rosario Ribeiro
Escritor(a) Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo
PRENOT031286J3VDQLKM9KB6YS37, 10/03/2021
11:03:01, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES
DA BAIXA... Total R\$ 3,14 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,95
FADEP R\$ 1,14 FEMO R\$ 1,14 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo
único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

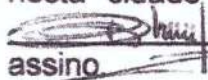
FELIPE DA SILVA GOMES - T. QUINZ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL
COMARCA DE MIRINZAL - MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito e usando das atribuições legais que a lei me confere, que foi registrado, aos 10 (dez) de março de 2021, no livro de Registro de Pessoas Jurídicas 005, às Fls. 046v-048, sob o número de ordem 597, protocolo nº 103, me foi apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, assinada em 19/02/2021. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, aos 10 de março de 2021. Eu,  Daurilene do Rosário Ribeiro, Escrevente Autorizado que digitei, datei e assino

Mirinzal-MA, 10 de março de 2021.


Daurilene do Rosário Ribeiro
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Seio
CERTID0312867RRO28BMGL80AA16, 10/03/2021 11:04:54
Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXA...
Total R\$ 39,80 Emol. R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43
FEMP R\$ 1,43
www.tjma.jus.br



MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA

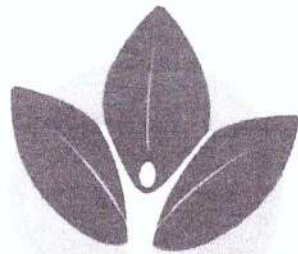
Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04/03/2021
FELIPE DA SILVA GOMES - ITQINT

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO: ROGÉRIO LEAL FERREIRA DUAILIBE
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR ANTÔNIO DINO, Nº 107, CENTRO, MIRINZAL/MA.
TEL: (98) 98605-2463 - e-mail: cartoriomirinzal@gmail.com



f
A



APHORT



PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2021 as 14:00 horas da tarde na sede da APHORT - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense (Localizada na Rua Costa e Silva, Nº 14, (número quatorze), no Bairro Tungo, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000; como pessoa Jurídica CNPJ nº 32.219.389/0001-57, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores, e assim todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária, resolvem, fazerem alterações e consolidar o Estatuto, abaixo descritas:

1 - Altera-se: Artigo 24º, parágrafo único, para o mandato dos integrantes da Diretoria será de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

2 - Altera-se: Artigo 36º, parágrafo segundo, para o mandato dos integrantes do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

CNPJ: 32.219.389/0001-57

**Endereço: Rua Costa e Silva, 14 - Bairro; Tungo - CEP: 65.265.000.
Mirinzal - MA.**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

Mirinzal - MA
2021.

Estatuto da APHORT

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 65.966/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Alcântara: 04 / 03 / 2024
FELIPE DA SILVA GOMES-AIQUINT



Página 1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



APHORT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º A Associação – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede Rua Costa e Silva, Nº 14, no bairro: Tungo, município de Mirinzal – MA. CEP: 65.265-000 e foro na Cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a comunidade, o que consistirá principalmente em:

- I – Aumentar a união e a fraternidade entre os moradores da comunidade;
- II – Lutar por melhorias para a comunidade, em especial nas áreas de: produção rural, educação, saúde, construção de estrada, conjuntos habitacionais, rede elétrica e saneamento básico;
- III – Abordar a Questão Racial, ambiental, rural, territorial junto aos sócios objetivos suas capacidades.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, poderá efetivar trabalhos de produção de produtos hortifrutigranjeiros, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II
DO OBJETO

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE tem por objeto congregar os Produtores Rurais, dentro dos limites da área de ação, para fins de admissão de associados da Associação, para prestar assistência a estes, a fim de que sejam realizados os interesses econômicos dos mesmos, mediante as seguintes atividades:

Estatuto da APHORT

Página 2

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 23.986/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024
FELIPE DA SILVA GOMES-110101



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais. E as Atividades Secundárias: 1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas, tais como: a fabricação de conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes). 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Capítulo III
DOS ASSOCIADOS.

Art. 9º A Associação é constituída por número ilimitado de sócios.

Art. 10º Os sócios, desde que estejam quites com suas obrigações sociais, inclusive com suas contribuições mensais, tem direitos a:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste estatuto;
- II – Tornar parte nas reuniões da Assembleia Geral;
- III – Participar, de forma igual aos demais, das atividades promovidas pela Associação;
- IV – Requerer a convocação dos órgãos administrativos da Associação, na forma deste Estatuto;
- V – Receber benefícios de quaisquer títulos distribuídos pela Associação.

Art. 11º São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimento, bem como as deliberações dos órgãos dirigentes da entidade;
- II – Contribuir e colaborar para que a Associação alcance seus objetivos;
- III – Efetuar o pagamento da mensalidade estabelecida pela Assembleia Geral;
- IV – Acatar as determinações através de seus administrativos.

Art. 12º Os sócios, inclusive os membros dos órgãos administrativos, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos contraídos pela Associação, todavia respondem pelos prejuízos que causarem com infração a Lei ou as Normas Estatutárias.

Art. 13º Será considerado sócio faltoso, ficando sujeito a suspensão de direitos ou advertência por escrito, o sócio que:

- I – Deixar de participar de três reuniões consecutivas da Assembleia Geral, sem a devida justificativa;
- II – Deixar de pagar sua contribuição social por três meses, sem a devida justificativa;
- III – Desacatar a Diretoria ou a Assembleia Geral;
- IV – O sócio que permanecer com espírito de discórdia e má conduta;

Parágrafo Único: A suspensão de máximo 30 (trinta) dias, será aplicada pela Diretoria, depois aberto um procedimento administrativo onde será dada a oportunidade ampla de defesa ao sócio acusado.

Art. 14º estará sujeito à eliminação do Quadro Social da Associação o sócio que:

- I – O sócio que causa prejuízo ao patrimônio mora e material da Associação, excetuando-se o pequeno prejuízo, quando deverá ser aplicada a pena suspensão;
- II – O sócio que deixar de comparecer a mês de três reuniões da Assembleia Geral, sem a devida justificativa;
- III – Deixar de pagar por mais de 5 (cinco) meses de sua contribuição social, sem a devida justificativa;
- IV – Recusar-se a cumprir o Estatuto e demais normas da Associação.

Parágrafo Único: A eliminação será decidida pela Assembleia Geral, onde o sócio acusado terá garantido o amplo direito de defesa.

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Certifico, em conformidade com o parágrafo único Art. 5º do Dec. P.S. 35.117/2004, que a fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04.03.2024

FELIPE DA SILVA GOMES-1TQOIVT

Abilio



[Handwritten signatures and initials]

Art. 15º O sócio punido, com advertência, suspensão de direitos ou com exclusão do quadro social, poderá recorrer à Assembleia Geral num prazo de até 15 (quinze) dias da data em que a decisão lhe foi comunicada, fazendo-o por escrito em duas vias e entregando-o a qualquer membro titular da Diretoria Executiva. Depois de entregar o recurso, o sócio deverá ficar com uma via, devidamente assinado pelo membro da Diretoria Executiva que o recebeu.

Parágrafo Único: Recebido o recurso, o Presidente ou a Diretoria deve convocar a Assembleia Geral, em caráter extraordinário, para Julgá-lo, confirmando, reformando ou extinguindo tal punição.

Art. 16º Para ingressar no quadro social, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II - Acatar as determinações do Estatuto;
- III - Preencher ficha cadastral e ser aceito pela Diretoria;

Parágrafo Único: Os novos sócios serão propostos por um sócio que já tenha mais de noventa dias de filiado à Associação.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

Art. 17º O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, será composto de:

- a) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) Doações ou legados;
- d) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) Rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) Usufruto que lhes forem conferidos;
- i) Juros bancários e outras receitas de capital;
- j) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- l) Contribuição de seus associados.



Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 19º A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20º São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE;

Estatuto da APHORT
MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DA SILVA GOMES - SJ QOINT.



Página 4

- III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 21º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 22º A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - Por seu Presidente;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por 1/3 de seus membros.

Art. 23º A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 24º A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1 Tesoureiro;

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

Art. 25º Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 26º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Estatuto da APHORT

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024
SELIPE DA SILVA GOMES - JT QOINT



Página 5

Art. 27º Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício fiscal;
- III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - Elaborar os regimentos internos e de seus departamentos;
- V - Estabelecer com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 28º Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.



Art. 29º Compete ao Vice-Presidente:

- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 30º Compete ao 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 31º Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 32º Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Estatuto da APHORT

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DA SILVA BOMCS-ITQINT



Página 6



Art. 33º O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 34º Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 35º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 36º Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo segundo. O Conselho Fiscal o mandato dos integrantes do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 37º Os sócios e dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 38º A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE é composta por sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 39º A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 40º Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 41º Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 42º O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/78, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 07 / 2024
FELIPE DA SILVA GOMES-STQJMT



[Handwritten signature]

- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) Extinção da Associação.

Art. 43º Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembléia Geral.

Art. 44º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 45º O orçamento da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 46º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de São Bento, para sanar possíveis dúvidas.

Mirinzal - MA, 19 de Fevereiro de 2021.



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
 Certifico que o presente documento foi registrado sob o número de ordem 506 no dia 19/02/2021 do Livro 005
 Protocolo 103
 Mirinzal-MA 09/1031/2021
 Dawilene do Rosário Ribeiro
 Escrevente Autorizada

Cartório do Ofício Único
 Tabela e Registrador
 Rogério Leal Ferreira Dantas
 Mirinzal - MA

Victor Cardoso Abreu
 Victor Cardoso Abreu
 CPF: 609.068.573-92 - Presidente

Wagner Lima Rabelo
 Wagner Lima Rabelo
 CPF nº 062.721.293-00 - Vice-Presidente

Anayra Vanilla Ribeiro
 Anayra Vanilla Ribeiro
 CPF nº 028.279.163-98 - Tesoureira

Soraia Barbosa Marques
 Soraia Barbosa Marques
 CPF nº 022.696.223-75 - 1º Secretário

Eurides Marques
 Eurides Marques
 CPF nº 005.302.933-07 - 2º Secretário

Dr. Paulo Silas
 Advogado
 OAB/MA 17.872
 Paulo Silas Pereira Boas
 Advogado da Associação, Registro: OAB/MA 17.872.



Poder Judiciário T.JMA, Seio
 REGCOM031266MMWAL0K1N1HYK436, 09/03/2021
 16:36:27. Atx: 15.5.1. Partes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXA... Total R\$ 170,00 Emod R\$ 153,17 FERC R\$ 4,59
 F ADEP R\$ 6,12 FERC R\$ 4,59
 https://seio.tjma.jus.br/consulte-em



Indicador: T.JMA, Seio
 REGCOM031266MMWAL0K1N1HYK436, 09/03/2021
 16:36:27. Atx: 15.5.1. Partes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXA... Total R\$ 170,00 Emod R\$ 153,17 FERC R\$ 4,59
 F ADEP R\$ 6,12 FERC R\$ 4,59
 https://seio.tjma.jus.br/consulte-em

MINISTÉRIO DA DEFESA
 CENTRO DE LAJAMENTO DE ALCANTARA
 Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Alcantara: 04 / 03 / 2024
 FELIPE DA SILVA GOMES - 1000121

Poder Judiciário T.JMA, Seio
 ARQUIV03126683VPOWT938023A46, 09/03/2021 16:34:28
 REGCOM031266MMWAL0K1N1HYK436, 09/03/2021 16:36:27. Atx: 15.5.1. Partes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXA... Total R\$ 170,00 Emod R\$ 153,17 FERC R\$ 4,59
 F ADEP R\$ 6,12 FERC R\$ 4,59
 https://seio.tjma.jus.br/consulte-em

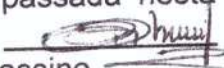


[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL
COMARCA DE MIRINZAL - MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito e usando das atribuições legais que a lei me confere, que foi registrado em 09 (nove) de março de 2021, no livro de Registro de Pessoas Jurídicas 005, às Fls. 042v à 046, sob o número de ordem 596, protocolo nº 102, me foi apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, o PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, aos 09 de março de 2021. Eu, 
Daurilene do Rosário Ribeiro, Escrevente Autorizada, que digitei, datei e assino.

Mirinzal-MA, 09 de março de 2021.


Daurilene do Rosário Ribeiro
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Seto
CERTID031286J2TTB52TNPJUEK77, 09/03/2021 16:40:20
Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXA...
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 95,87 FFRC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43
FEMP R\$ 1,43 Consulte em <http://pelo.tjma.jus.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO EM CHEFE
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04/03/2024

FELIPE DA SILVA GOMES - IT QUINT



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO: ROGÉRIO LEAL FERREIRA DUAILIBE
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR ANTÔNIO DINO, Nº 107, CENTRO, MIRINZAL/MA.
TEL: (98) 98605-2463 - e-mail: cartoriomirinzal@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DA SILVA GOMES - AT QUINT



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VIA-01 P-041 08/02/202

CPF 60906857392 DNI REGISTRO GERAL 043028642011-5 DATA DE EXPEDIÇÃO

REGISTRO CIVIL NASC. N.15337 FLS. 115 LIV. 26 MIRINZAL MA U

T. ELEITOR / ZONA / SEC 067691681147/030/0087 CTFS / SERIE / UF 80600/00038/MA

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CHH 704504314726914

MATR29129669 FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERICIA OFICIAL DE MATURIDADE CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VICTOR CARDOSO ABREU

FILIAÇÃO EDIVALDO LEMOS ABREU E MARIA RAIMUNDA BASTOS CARDOSO

DATA NASCIMENTO 04/07/1993 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE MIRINZAL - MA OBSERVAÇÃO

Victor Cardoso Abreu ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBRAL 025852962003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2012

Nome: WAGNER LIMA RABELO

FRANCA: ORLANDO MONTEIRO RABELO E TATIANA RODRIGUES LIMA RABELO

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1996

NATURALIDADE: MIRINZAL - MA

CPF: 062721293-00

ISSUE: NASC. N.12985 FLS.095V LIV.13

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 116 DE 23/08/63

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/2017/40




Wagner Lima Rabelo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA AERONAUTICA
 CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DA SILVA GOMES - LT QDNT



[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 13/06/2018

REGISTRO GERAL 024662022003-3 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO

FILIAÇÃO PEDRO MARTINS RIBEIRO E JOEZILA COELHO RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1987

NATURALIDADE MIRINZAL - MA

DOC ORIGEM NASC. N. 12279 FLS. 278 LIV. 23A

CPF 022101583-38

LOCALIDADE SAO LUIS-MA



ASSINATURA DO DIRETOR *Willian*

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/05/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAR/66410046

ASSINATURA DO TITULAR *Pedro Willian Coelho Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcântara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DASILVA GOMES - ITQINT



f


[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR
POSTO DE POLÍCIA MILITAR Nº 30

MAI 1575621



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Pedro Martins Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

025735142003-0 18/10/2017

REGISTRO GERAL

DATA DE EMISSÃO

DATA DE MÓDULO

29/04/1957

Nome: PEDRO MARTINS RIBEIRO

FILIAÇÃO: MARIA LUIZA MARTINS RIBEIRO

NATURALIDADE: MIRINZAL - MA

DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1957

DEPARTAMENTO: CASAM. N. 323 FLS. 279 LIV. 06

DEPARTAMENTO: 124243403-82

DEPARTAMENTO: P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN-7 118 DE 29/09/88

VIA-02



MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA POLÍCIA MILITAR

CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo único Art. 5º do Dec. 63.033/72 que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Alcantara: 04 / 03 / 2024

FELIPE DA SILVA GOMES-ST ROJNY

[Handwritten signatures]



MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA
 CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA
 Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo
 Único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado.
 Alcantara: 04 / 03 / 2024
 Selye DA SILVA D GOMES-AT QOINT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035041322008-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2013

NOME ANAYRA VANILLA RIBEIRO

FILIAÇÃO IZAMIR CARLOS RIBEIRO FILHO E MARIA ANTONIA SANTOS RIBEIRO

NATURALIDADE MIRINZAL - MA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1993

NASC. N.014165 FLS.122 LIV.25A

CPF 028279163-98

ASSINATURA DO DIRETOR LE Nº 16 DE 28/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/0437485




Assinatura Anayra Vanilla Ribeiro

ASSINATURA TÍPICA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten signatures and initials]



MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA
Certifico, de acordo com o disposto no parágrafo
único Art. 5º do Dec. 83.936/79, que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado.
Alcantara: 04/03/2024
FELIPE DA SILVA GOMES-PIQUINI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2017
REGISTRO GERAL 062801242017-0
NOME AILTON SILVA FERREIRA
FILIAÇÃO DIONILTON FERREIRA E FRANCILEIDE
FERREIRA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 17/10/2000
NACIONALIDADE CURURUPU - MA
DOC ORIGEM NASC. N.31047 FLS.218 LIV.A32
CPF 623885313-14
ASSINATURA DO TITULAR *Ailton Silva Ferreira*
ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
LEI Nº 116 DE 29/08/83
VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ESPECIAL DE FOTOGRAFIA E
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MANDADO Nº 000
CITIA
Ailton Silva Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0

O estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00002431/2019		
CPF/CNPJ Nº	32.219.389/0001-57	Nº DAP:	SDW3221938900010301191007
Localizado a:	M Mirinzal, Rua Costa e Silva - Tungo.		
Bairro:		Município:	Mirinzal
UF:	MA	CEP:	CEP: 65265-000
Área de Atuação:	VINHOS E BEBIDAS		

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	

Concedido em: 23/01/2019

VALIDO ATÉ: 23/01/2029

Renovado em:

São Luís-MA, 03 de Março de 2024



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000010

O Produto:	POLPA DE MARACUJA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005094/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:21, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000011

O Produto:	POLPA DE GRAVIOLA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005090/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:21, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEHIVI-1IRS-LURO-2MMF

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005122/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:21, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEGTKH-O02M-F1YM-F0ZP

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: MA 000443-0.000004

O Produto:	POLPA DE BACURI				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005114/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N.º:	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:22, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEMGAJ-NSSY-TFPQ-LP4Z

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000007

O Produto:	POLPA DE GOIABA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005102/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:22, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEDN5M-QS0K-ZZNM-9TTI

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000008

O Produto:	POLPA DE MANGA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005100/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/03/2024, às 21:23, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEIA2H-6SFF-GIYU-VVV8

Página 1 / 1



Ministério da Agricultura e Pecuária

Relatório de Dados Gerais do Estabelecimento

Nome empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS
DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL
MARANHENSE

Nome fantasia: WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA

CPF/CNPJ: 32.219.389/0001-57

Nº do Registro: MA 000443-0

Inscrição estadual: 125846789

Atividade(s) do Estabelecimento na Área de Interesse Vinhos e Bebidas

Atividades	Classificação / Categoria / Autorização	Característica Adicional	Denominações
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA

Dados do endereço do estabelecimento

Área: Zona Urbana

Tipo: LOCALIZAÇÃO

CEP: 65.265-000

Endereço: M Mirinzal

Número: 14

Complemento: Rua Costa e Silva - Tungo

Município: Mirinzal

UF: MA

Tipo de contato	Descrição	Nome
-----------------	-----------	------

Responsável(is) do estabelecimento

Tipo: Responsável Técnico/Representante Legal

Nome do responsável: PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO

CPF: 022.101.583-38

Telefone: (98)98907-3809

E-mail: seproma2013@gmail.com

Habilitação do responsável técnico

UF: MA

Tipo: Titular

Profissão: TECNICO EM AGROPECUARIA

Conselho: CREA

Nº do conselho: CREA

Número do registro nacional: 1105457540

Documento(s) anexado(s)

Arquivo	Tipo:	Anexado em:
Solicitação: 00255892/2023	Data da Solicitação:	05/10/2023

controle-de-pragas---2023.pdf	LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	05/10/2023
oficio.pdf	CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO	05/10/2023
memorial-descritivo-ok-2023.pdf	MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE FRIO (CONTENDO: PROJETO, MANUAL DO FABRICANTE, NOTA FISCAL DO FLUIDO REFRIGERANTE)	05/10/2023
planta-baixa-oficial--2023.pdf	LAUDO DE ANALISE	05/10/2023
analise-fisicoquimica-02.pdf	DOCUMENTO/DECLARAÇÃO ESPECIFICANDO O QUE FOI ALTERADO NESTA SOLICITAÇÃO	05/10/2023
analise-fisicoquimica-02.pdf	LAUDO DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA	10/09/2023
controle-de-pragas---2023.pdf	LAUDO DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA	10/09/2023
analise-fisicoquimica-01.pdf	LAUDO DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA	10/09/2023
analise-microbiologica.pdf	LAUDO DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA	10/09/2023
memorial-descritivo-ok-2023.pdf	MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	10/09/2023
planta-baixa-oficial--2023.pdf	PLANTA BAIXA E DE CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL	10/09/2023
ART.pdf	CÓPIA DA ART	10/09/2023
CARTEIRA DO CREA-MA.pdf	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	10/09/2023
CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf	CÓPIA DO CPF	10/09/2023
Solicitação: 00002431/2019		Data da Solicitação: 16/01/2019
Manual BPF- CORRETO.pdf	MANUAL DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	23/01/2019
ANALISE AGUA.pdf	LAUDO DE ANALISE DE POTABILIDADE DE AGUA	23/01/2019
ALVARA.pdf	ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO MUNICIPAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DO DISTRITO FEDERAL.	23/01/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	CÓPIA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	23/01/2019
CNPJ.pdf	CÓPIA DO CNPJ	23/01/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.pdf	CÓPIA DE CONTRATO SOCIAL	23/01/2019
MEMORIAL DESCRITIVO OK.pdf	MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	23/01/2019
Memorial Descritivo COMPLETO.pdf	MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	23/01/2019
Planta Baixa - Corte NOVO.pdf	PLANTA BAIXA E DE CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL	23/01/2019
CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	23/01/2019
CPF.pdf	CÓPIA DO CPF	23/01/2019
DIPLOMA.pdf	OUTROS ANEXOS	23/01/2019
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.pdf	PROCURAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE VÍNCULO DO REPRESENTANTE COM A EMPRESA	23/01/2019



CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Declaro nos termos da Resolução GGPAA nº3 de 14 de junho de 2022, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2024 do Centro de Lançamento de Alcântara, que os produtos apresentados na proposta de venda são oriundos de produção própria.

Alcântara-MA, 04 de MARÇO de 2024.

Victor Carlos Ampeu
RESPONSÁVEL LEGAL



CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

DECLARO nos termos dispositivos da Lei nº 14.628, de 20/07/2024, do Decreto nº 11.802 de 28 de Novembro de 2023, e da Resolução GGPA n° 3, de 14/06/2023, que este proponente tem observado e realizado o controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DAP/CAF/ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção.

ALCÂNTARA, 04/03/2024

Victor CNEOSO ASSEU
Assinatura